



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

LIDO  
Em 19 / 09 / 06  
993  
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO N.º IND 6354/2006  
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

o Protocolo Legislativo para registro 0, 002  
aguida. à CSEG  
em 20/09/06

*Eliana Pedrosa*  
Deputada Eliana Pedrosa  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS/DF), um melhor policiamento preventivo na Quadra 105 do Cruzeiro Novo/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS/DF), um melhor policiamento preventivo na Quadra 105 do Cruzeiro Novo/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS/DF), a implantação de um policiamento preventivo mais eficiente, na Quadra 105 do Cruzeiro Novo/DF.

O atendimento da presente indicação virá ao encontro da reivindicação de todos os moradores daquela quadra, que se encontram privados de segurança, visando com isso a proteção social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que ali residem ou transitam, pela efetivação de um verdadeiro estado de segurança.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo aos nobres Deputados no sentido de aprovar a presente indicação.

Sala da Sessões, em

*Eliana Pedrosa*  
Deputada Eliana Pedrosa

fgl

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6354/06
Fis. Nº 01 RITA